

## MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21

NIRE 35.3.0010481.1

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Magazine Luiza S.A. (“**Magalu**” ou “**Companhia**”), em atendimento a solicitação de convocação apresentada pelos acionistas Thiago Camargo Ramos e Leandro Camargo Ramos, titulares de ações ordinárias representativas de, aproximadamente, 1,02% (um vírgula zero dois por cento) do capital social da Companhia, com base no art. 123, parágrafo único, “c”, da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”), vem convocar os senhores acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada, em primeira convocação, em 29 de maio de 2024, às 16h00min, **de modo exclusivamente digital**, por meio de plataforma eletrônica, para deliberarem sobre a propositura de ação de responsabilidade contra o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Frederico Trajano Inácio Rodrigues, nos termos do art. 159 da Lei das S. A., a ser dirimida por meio de arbitragem a ser instaurada perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do art. 49 do Estatuto Social da Companhia.

#### Informações Gerais:

Participação dos acionistas na AGE. Os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia poderão participar virtualmente da AGE por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, nos termos do art. 126 da Lei das S.A. As orientações para participação, bem como a documentação exigida dos acionistas estão detalhadas na Proposta da Administração para a AGE (“**Proposta**”), disponibilizada aos acionistas nesta data, na sede da Companhia e em seu *website* de Relações com Investidores (<http://ri.magazineluiza.com.br>), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (<http://gov.br/cvm/pt-br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://b3.com.br>).

Solicitação de Acesso e Depósito Prévio de Documentos. Em atendimento ao art. 6º da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia esclarece que os acionistas interessados em participar da AGE deverão se cadastrar obrigatoriamente até as 23h59min do dia 27 de maio de 2024, por meio do link de acesso <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxTh6QcTACLS0fuGnbjrZ87NJQilXugFS-872qVnfm7iu> (“**Link de Acesso**”), fornecendo os documentos e as informações indicados na Proposta. O cadastro do

acionista e os documentos submetidos por meio do Link de Acesso serão validados pela Companhia e o acionista receberá, até as 23h59min do dia 28 de maio de 2024, impreterivelmente, um acesso **pessoal e intransferível** para sua participação virtual na AGE. Caso não receba um e-mail com a confirmação de cadastro ou do upload dos documentos obrigatórios em até 24 horas após o envio — exceto nos cadastros realizados aos finais de semana, quando a confirmação será verificada no dia útil seguinte —, o acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@magazineluiza.com.br](mailto:ri@magazineluiza.com.br) até as 23h59min do dia 28 de maio de 2024. Não poderão participar da AGE os acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação na AGE por meio do Link de Acesso até as 23h59min do dia 27 de maio de 2024.

*Informações sobre a AGE virtual.* Para maiores informações sobre a participação na AGE virtual, os Acionistas devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail [ri@magazineluiza.com.br](mailto:ri@magazineluiza.com.br) ou do telefone (11) 3504-2727.

Franca, 6 de maio de 2024.

**Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues**

Presidente do Conselho de Administração